

PORTARIA Nº 004 /2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA**.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 1.715/2005.

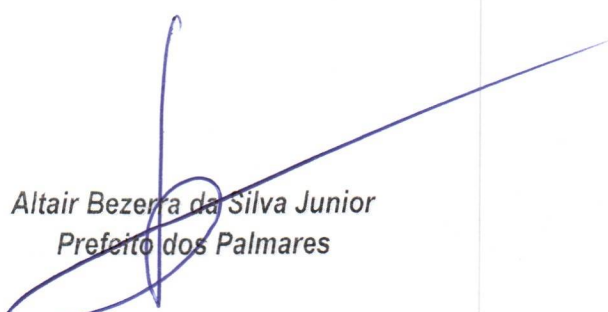
Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA, portador(a) do RG nº 2.610.322, SSP/PE, CPF nº 572.969.954-91, Estável, no Cargo de SERVENTE (Auxiliar de Serviços - AUS, Classe I, Nível A) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911./2012, Matrícula nº 226, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art. 40 § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 03 de Fevereiro de 2020.


Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares

